ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 09 /01 /2017		ATA
APROVADO EM / /2017		9701
REJEITADO EM / /2017		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 442 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 590 **/2017**

EM 05 / 01 / 2017

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto às Secretarias competentes, adote as medidas necessárias para que seja possibilitado o acesso das pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, ao interior dos estabelecimentos comerciais do município.

Rio Grande, 02 de janeiro 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente